Decreto de 13 de Junho de 1941.

Subvenciona professor.

O Prefeito de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 13, nº 14, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Subvenciona com a quantia de cincoenta mil réis mensais, a partir de 19 de Maio p. passado, o cidadão Bolestaw Berdejonicz, professor da aula particular localisada em Lageado Vicente, no 1º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 13 de Junho de 1941.

Diogenes Lucas
Sub-Prefeito do 1º distrito no exercicio do cargo de Prefeito.